GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 004/2021
BIOPARQUE ZOOBOTÂNICO

Janeiro a março de 2026

SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO**
2. **DADOS GERAIS DO CONTRATO**
 2.1. Do Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato
 2.2. Dos Termos Aditivos ao Contrato nº 004/2021
3. **SITUAÇÃO CONTRATUAL E PROCESSOS EM ACOMPANHAMENTO**
 3.1. Plano de Manejo
 3.2. Recuperação do Sistema de Iluminação
 3.3. Recuperação da Rede de Abastecimento de Água
 3.4. Quadro Funcional
4. **BIOPARQUE EM NÚMEROS – 1º TRIMESTRE DE 2026**
 4.1. Visitação
 4.2. Visitas Institucionais e Agendamentos
 4.3. Receitas Informadas
 4.4. Análise dos Balancetes e das Demonstrações do Resultado do Exercício
 4.5. Execução de Investimentos
 4.6. Manejo Animal, Bem-Estar e Enriquecimento Ambiental
 4.7. Quadro de Colaboradores
 4.8. Eventos e Ações Socioambientais
 4.9. Capacitação dos Colaboradores
5. **REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA VISITA TÉCNICA**
6. **PONTOS DE ATENÇÃO IDENTIFICADOS NO TRIMESTRE**
7. **CONCLUSÃO**

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento e Gestão tem por finalidade apresentar a análise das atividades desenvolvidas pela Concessionária Bioparque Zoobotânico SPE Ltda. durante o 1º trimestre de 2026, no âmbito do Contrato de Concessão nº 004/2021.

O acompanhamento da execução contratual é realizado pelo Comitê de Monitoramento e Gestão dos Contratos – CMOG, em conformidade com a Resolução nº 002/2018 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, que instituiu o Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí.

Para a elaboração deste relatório, foram analisados os documentos encaminhados pela Concessionária referentes ao período de janeiro a março de 2026, incluindo informações operacionais, demonstrativos contábeis, dados de visitação, receitas, investimentos, ações de manejo animal, eventos, capacitações e demais atividades relacionadas à execução da concessão.

Também foram consideradas as informações constantes dos processos administrativos em acompanhamento pelo CMOG, bem como os registros obtidos durante a visita técnica realizada no equipamento.

As análises não se limitam à reprodução dos dados apresentados pela Concessionária, contemplando a verificação de sua consistência, a evolução dos principais indicadores e sua relação com as obrigações previstas no Contrato de Concessão e respectivos anexos.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Item	Informação
Contrato	Contrato de Concessão nº 004/2021
Objeto	Concessão de uso para reforma, modernização, operação, manutenção e exploração do Bioparque Zoobotânico
Poder Concedente	Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH
Concessionária	Bioparque Zoobotânico SPE Ltda.
Prazo da concessão	35 anos
Início da execução	08 de fevereiro de 2022
Outorga variável	0,341% da receita bruta anual

2.1. Do Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato

O Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato do Bioparque Zoobotânico foi constituído por meio da Portaria nº 509/2025/GAB/SEAD, sendo composto pelos seguintes membros:

- **Representantes da SUPARC:** Justina Vale de Almeida, Garemberto José Vilarinho Filho e Gil Alves dos Santos Junior;
- **Representantes da SEMARH:** Luís Marcelo Vieira Melo e Danielle Melo Vieira.

No 1º trimestre de 2026, o CMOG procedeu à análise dos documentos encaminhados pela Concessionária, abrangendo informações sobre visitação, receitas, demonstrativos contábeis, investimentos, manejo animal, enriquecimento ambiental, eventos, capacitações e ações socioambientais.

O acompanhamento documental foi complementado por visita técnica ao Bioparque, cujos registros fotográficos constam no último tópico deste relatório.

2.2. Dos Termos Aditivos ao Contrato nº 004/2021

Desde a assinatura do Contrato de Concessão nº 004/2021, foi celebrado o seguinte termo aditivo:

- **Primeiro Termo Aditivo, assinado em 20 de dezembro de 2022:** promoveu a substituição do representante contratual da Concessionária Bioparque Zoobotânico Ltda., passando a representação da Sociedade de Propósito Específico do Sr. Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho para o Sr. Fábio Monteiro Campelo, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

3. SITUAÇÃO CONTRATUAL E PROCESSOS EM ACOMPANHAMENTO

O Contrato de Concessão nº 004/2021 encontra-se vigente. No período analisado, o CMOG manteve o acompanhamento dos seguintes processos administrativos relacionados à execução da parceria:

Processo SEI	Assunto
00010.004802/2022-93	Plano de Manejo do Parque Estadual Zoobotânico
00002.005853/2024-01	Recuperação e readequação do sistema de iluminação
00002.001775/2025-49	Recuperação da rede de abastecimento de água
00002.005806/2024-50	Passagem molhada
00002.004917/2024-49	Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI

As recomendações decorrentes da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado permanecem em acompanhamento pelo CMOG, observadas as competências dos órgãos e entidades envolvidos.

3.1. Plano de Manejo

Processo SEI nº 00010.004802/2022-93, relacionado ao Processo nº 00130.008110/2023-39: trata da atualização do Plano de Manejo do Parque Estadual Zoobotânico, obrigação atribuída ao Poder Concedente, com apoio e acompanhamento da Concessionária, conforme as Cláusulas 8.5 e 8.5.1 do Contrato.

A matéria também foi objeto de Recomendação Administrativa do Ministério Público. A SEMARH informou a contratação de consultoria especializada para elaboração do Plano de Manejo, com a realização de atividades participativas envolvendo instituições e comunidades do entorno, além de ações destinadas à formação do Conselho Gestor.
O processo permanece em acompanhamento, considerando a necessidade de conclusão, apresentação e aprovação do Plano de Manejo pelos órgãos competentes.

3.2. Recuperação do Sistema de Iluminação

Processo SEI nº 00002.005853/2024-01: trata da recuperação e readequação do sistema de iluminação do Bioparque, visando também possibilitar a ampliação do funcionamento do equipamento para o período noturno.

A execução do projeto pela Concessionária, com posterior indenização pelo Poder Concedente, foi aprovada pelo CGPPP. Após análise do CMOG, o processo foi submetido à PGE/PI, que reconheceu a validade jurídica da deliberação, e posteriormente à CGE/PI, que apresentou recomendações e adequações técnicas necessárias ao prosseguimento.

As providências foram encaminhadas à Concessionária, incluindo ajustes no projeto e a necessidade de manifestação técnica da Equatorial Piauí. Atualmente, aguarda-se a validação técnica do projeto pela concessionária de energia elétrica para continuidade do processo.

3.3. Recuperação da Rede de Abastecimento de Água

Processo SEI nº 00002.001775/2025-49: trata da execução do Sistema de Abastecimento de Água do Bioparque Zoobotânico, demanda submetida e aprovada pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPPP.

Após a apresentação do projeto pela Concessionária, a matéria foi submetida à análise jurídica da PGE/PI e, posteriormente, à análise técnico-econômica da CGE/PI, que apontou a necessidade de complementações e adequações na documentação técnica apresentada.

Em decorrência das recomendações, o CMOG diligenciou a Concessionária para o saneamento das pendências identificadas. Assim, o processo encontra-se atualmente aguardando o atendimento integral das diligências pela Concessionária, necessário ao prosseguimento da análise e à eventual indenização pelo Poder Concedente.

3.4. Quadro Funcional

No relatório do 1º trimestre de 2026, a Concessionária reiterou a alegação de que servidores da SEMARH anteriormente lotados no Bioparque foram redistribuídos ou aposentados sem reposição, atribuindo ao Poder Concedente a obrigação de recomposição desse quadro funcional.

A matéria já foi objeto de manifestação da SUPARC por meio do Ofício nº 4414/2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG, de 19 de dezembro de 2024, no qual se esclareceu que o dispositivo invocado pela Concessionária não estabelece obrigação de manutenção ou reposição do quadro de servidores anteriormente existente.
Conforme o entendimento formalizado, a referência constante do documento contratual constitui parâmetro utilizado para a composição dos custos estimados, enquanto a Cláusula 8.27 do Caderno de Encargos e Serviços atribui à Concessionária a responsabilidade pela contratação dos serviços necessários ao pleno atendimento do objeto contratual.

O CMOG mantém o entendimento anteriormente manifestado e registra a reiteração da alegação para fins de acompanhamento.

4. BIOPARQUE EM NÚMEROS – 1º TRIMESTRE DE 2026

4.1. Visitação

Os documentos encaminhados pela Concessionária apresentam os seguintes quantitativos de acesso no período:

Mês	Total informado de acessos	Isenções e gratuidades diurnas informadas
Janeiro de 2026	31.998	2.664
Fevereiro de 2026	19.892	1.594
Março de 2026	21.075	1.593
Total do trimestre	**72.965**	**5.851**

O maior movimento ocorreu em janeiro, com 31.998 registros, seguido de redução em fevereiro e recuperação parcial em março. A média mensal foi de aproximadamente 24.322 acessos.

Em relação ao 4º trimestre de 2025, quando foram informados 93.741 acessos, houve redução aproximada de 22,2%. A comparação entre dois trimestres consecutivos, entretanto, não é suficiente para caracterizar tendência permanente, devendo a evolução da visitação continuar sendo acompanhada ao longo do exercício.

Registra-se que os documentos relativos à bilheteria noturna utilizam categorias distintas para pessoas, veículos e outras modalidades de acesso. Por essa razão, os quantitativos devem ser tratados como registros informados pela Concessionária, sendo recomendável o aperfeiçoamento da metodologia para identificação do número efetivo de visitantes, sem duplicidades.

Categoria	Janeiro	Fevereiro	Março
TEA	Não discriminado	584	537
ID Jovem	Não discriminado	314	298
Bilhete das 12h às 14h	Não discriminado	220	202
Policiais e forças de segurança	Não discriminado	135	172
PCD com Passe Livre Cultural	Não discriminado	101	91

Categoria	Janeiro	Fevereiro	Março
Alunos da rede pública	Não discriminado	55	78
CadÚnico – ID Jovem	Não discriminado	17	83
Casas de acolhimento	Não discriminado	43	37
Crianças de até 3 anos	Não discriminado	34	25
CadÚnico – pessoas com 60 anos ou mais	Não discriminado	12	42
Familiares de colaboradores	Não discriminado	10	–
Guia turístico	Não discriminado	1	1
Cortesias	Não discriminado	70	27
Total não discriminado por categoria	2.664	–	–
Total mensal	**2.664**	**1.594**	**1.593**

Em janeiro, o demonstrativo encaminhado apresentou o total de 2.664 cortesias sem discriminação por categoria. Nos meses de fevereiro e março, houve maior detalhamento das modalidades de gratuidade.

Recomenda-se a manutenção de critérios uniformes de classificação e apresentação dos dados em todos os meses, permitindo a identificação da fundamentação de cada modalidade de acesso gratuito e a comparação entre os períodos.

4.2. Visitas institucionais e agendamentos

Foram informados 22 agendamentos de visitas e eventos durante o trimestre, envolvendo instituições de ensino, universidades, grupos sociais, entidades privadas, organizações religiosas e eventos corporativos, com público estimado em aproximadamente 388 pessoas.

Nos formulários específicos de isenção vinculados a visitas institucionais, foram identificados os seguintes atendimentos:

Mês	Quantidade documentada	Principais instituições e grupos
Janeiro	43	Lar da Criança Maria João de Deus
Fevereiro	244	Residência Inclusiva, CAPS AD, Pelotão Mirim e escolas municipais
Março	203	Centro-Dia de Referência para Pessoas com Microcefalia e CETI Antônio de Almendra Freitas
Total	**490**	—

Esses atendimentos correspondem às visitas institucionais formalmente documentadas e não representam a totalidade das gratuidades registradas na bilheteria.

As ações demonstram o atendimento da função social e educativa do Bioparque, especialmente quanto ao acesso de estudantes da rede pública, pessoas com deficiência, grupos em situação de vulnerabilidade e instituições socioassistenciais.

4.3. Receitas informadas

Os documentos encaminhados apresentam valores de diferentes naturezas e abrangências. Para evitar dupla contagem, as informações foram organizadas separadamente:

Fonte de informação	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Bilheteria diurna e noturna	R$ 230.087,00	R$ 144.738,75	R$ 160.487,00	**R$ 535.312,75**
Parque inflável	R$ 10.681,00	R$ 7.110,01	R$ 6.110,03	**R$ 23.901,04**
Eventos comerciais	—	—	—	**R$ 4.645,00**
Receita bruta registrada nas DREs	R$ 250.855,38	R$ 168.430,97	R$ 189.384,58	**R$ 608.670,93**

A receita de bilheteria apresentou redução em fevereiro e recuperação parcial em março, seguindo comportamento semelhante ao observado na movimentação de acessos.

O relatório consolidado da Concessionária informou valor de R$ 22.772,99 para o parque inflável, enquanto os demonstrativos mensais totalizam R$ 23.901,04, resultando em diferença de R$ 1.128,05. A divergência deve ser esclarecida e ajustada nos relatórios posteriores.

Os valores referentes à bilheteria, ao parque inflável e aos eventos comerciais não devem ser automaticamente somados à receita bruta registrada nas DREs, uma vez que os documentos não demonstram, de forma suficientemente clara, os critérios de reconhecimento contábil, os eventuais repasses a terceiros e a competência de cada receita.

Recomenda-se que os relatórios subsequentes apresentem conciliação entre os controles operacionais de arrecadação e a receita contabilizada nas demonstrações financeiras.

4.4. Análise dos Balancetes e das Demonstrações do Resultado do Exercício

A análise dos balancetes e das Demonstrações do Resultado do Exercício – DREs referentes a janeiro, fevereiro e março de 2026 permite acompanhar o comportamento das receitas, despesas, resultados e principais saldos patrimoniais da Concessionária.

Esta avaliação possui caráter gerencial e de monitoramento, não se destinando, neste tópico, à apuração de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Quadro-resumo das DREs

Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Total do trimestre
Receita bruta	R$ 250.855,38	R$ 168.430,97	R$ 189.384,58	R$ 608.670,93
Deduções da receita	R$ 9.156,22	R$ 6.147,73	R$ 6.912,54	R$ 22.216,49
Custos diretos	R$ 3.331,48	R$ 1.091,12	R$ 4.140,44	R$ 8.563,04
Receita líquida	R$ 238.367,68	R$ 161.192,12	R$ 178.331,60	R$ 577.891,40
Despesas operacionais	R$ 235.745,73	R$ 363.442,82	R$ 249.629,74	R$ 848.818,29

Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Total do trimestre
Resultado líquido	R$ 2.623,88	(R$ 202.248,57)	(R$ 71.262,49)	(R$ 270.887,18)

Janeiro apresentou o maior volume de receita do trimestre e encerrou com resultado positivo, embora reduzido. Em fevereiro, houve queda de aproximadamente 32,9% na receita bruta em relação a janeiro, acompanhada de aumento das despesas operacionais.

O resultado de fevereiro foi influenciado por registros de ISS, juros de mora e multa contabilizados no período. Em março, observou-se recuperação parcial da receita e redução das despesas em comparação com fevereiro, embora o resultado mensal tenha permanecido negativo.

No trimestre, a receita líquida totalizou R$ 577.891,40, enquanto as despesas operacionais alcançaram R$ 848.818,29. As despesas com pessoal constituíram o principal grupo de gastos, seguidas pelas despesas gerais, entre as quais se encontram serviços prestados por terceiros, diárias, marketing, manutenção e reparos, eventos e alimentação.

Síntese dos balancetes

Indicador patrimonial	Janeiro	Fevereiro	Março
Ativo total	R$ 995.584,25	R$ 968.666,23	R$ 969.352,96
Ativo circulante	R$ 414.452,78	R$ 370.530,61	R$ 366.582,34
Disponibilidades	R$ 398.568,43	R$ 354.646,26	R$ 350.697,99
Passivo circulante	R$ 1.077.335,77	R$ 1.130.824,12	R$ 1.204.187,52
Passivo não circulante	R$ 25.770,21	R$ 147.612,41	R$ 146.198,23
Obrigações tributárias	R$ 434.642,74	R$ 453.725,97	R$ 475.183,25
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	R$ 642.627,87	R$ 671.862,91	R$ 698.754,15
Investimentos registrados no Bioparque	R$ 506.416,06	R$ 523.420,21	R$ 528.055,21

Os balancetes demonstram relativa estabilidade do ativo total, acompanhada de redução das disponibilidades e do ativo circulante. Em sentido oposto, o passivo circulante apresentou crescimento contínuo, passando de R$ 1.077.335,77 em janeiro para R$ 1.204.187,52 em março.

Ao final de março, o ativo circulante correspondia a aproximadamente 30% do passivo circulante, demonstrando concentração de obrigações de curto prazo superior aos recursos classificados no mesmo período de realização.

O patrimônio líquido apresentado nos balancetes permaneceu negativo em R$ 110.145,61. Registra-se, contudo, que os resultados mensais do trimestre ainda aparecem nas contas de resultado, sem incorporação ao patrimônio líquido nos balancetes apresentados. Dessa forma, os saldos devem ser interpretados considerando

a natureza provisória dos demonstrativos mensais e o posterior encerramento contábil do exercício.

Análise do CMOG: os documentos evidenciam oscilação no desempenho mensal, com resultado positivo em janeiro e resultados negativos em fevereiro e março. Também se observa crescimento das obrigações de curto prazo e redução das disponibilidades. Recomenda-se que esses indicadores permaneçam sob acompanhamento, especialmente quanto à evolução das receitas, à composição das despesas e à correspondência entre os registros contábeis e os controles operacionais encaminhados pela Concessionária.

4.5. Execução de investimentos

A conta contábil denominada “Investimentos Bioparque”, classificada no ativo não circulante, apresentou as seguintes movimentações no trimestre:

Mês	Acréscimo registrado no período	Saldo acumulado da conta
Janeiro	R$ 4.148,00	R$ 506.416,06
Fevereiro	R$ 17.004,15	R$ 523.420,21
Março	R$ 4.635,00	R$ 528.055,21
Total dos acréscimos no trimestre	**R$ 25.787,15**	—

Segundo o relatório encaminhado, as intervenções realizadas no trimestre compreenderam:

- instalação de postes de madeira para iluminação da portaria e do estacionamento;
- reforma do banheiro dos colaboradores;
- implantação de sistema de organização de acesso com fita retrátil;
- disponibilização de QR Code para pesquisa de satisfação;
- aquisição de tablet para controle eletrônico de ponto;
- instalação de fechadura eletrônica na sala do setor financeiro.

Os valores constantes da conta contábil representam registros efetuados pela Concessionária e não substituem a comprovação documental nem a verificação da execução física das intervenções.

Recomenda-se que os relatórios posteriores apresentem quadro comparativo entre os investimentos previstos no Plano de Negócios e os efetivamente executados, com indicação do objeto, período, valor, documentação comprobatória e situação de execução.

4.6. Manejo animal, bem-estar e enriquecimento ambiental

O relatório da Concessionária registrou diversas atividades relacionadas ao manejo clínico, sanitário e à adequação de recintos, entre as quais:

- transferência da paca “Vivi” para novo recinto, com acompanhamento da adaptação;
- manejo clínico e transferência de recinto do cateto “Peppa”;
- manejo sanitário do grupo de jabutis;
- internação clínica do gecko-leopardo “Princeso”;
- tratamento de ferimento do gavião-carijó “Lua”;
- tratamento respiratório da arara-canindé “Yolanda”;
- recebimento de veado-catingueiro oriundo do IBAMA;
- adequação do recinto do hipopótamo “Potinha”, incluindo tanque e bebedouro.

Também foi informado o desenvolvimento de atividades de enriquecimento ambiental ao longo dos três meses, abrangendo diferentes espécies e contemplando estímulos alimentares, sensoriais, cognitivos e sociais.

As informações demonstram a continuidade das atividades de manejo e bem-estar animal. Recomenda-se que os relatórios futuros mantenham a apresentação do cronograma de enriquecimento e incluam, quando aplicável, registros dos resultados observados, atendimentos clínicos e evolução dos animais acompanhados.

4.7. Quadro de colaboradores

A Concessionária informou a existência de 50 colaboradores no período. Considerando que o relatório anterior mencionava quantitativo inferior, recomenda-se que os documentos subsequentes apresentem a composição do quadro funcional por área de atuação, distinguindo empregados próprios, prestadores de serviços e demais formas de contratação.

A padronização dessa informação permitirá acompanhar a evolução da força de trabalho e verificar sua adequação às necessidades operacionais da concessão.

4.8. Eventos e ações socioambientais

No trimestre, foram informadas as seguintes ações de caráter social, ambiental, educativo e institucional:

- campanha Janeiro Branco;
- Carnakids;
- programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher;
- atividade relacionada ao Dia do Profissional de Serviços Gerais;
- ação de educação ambiental alusiva ao Dia da Floresta Tropical;
- visita mensal do Lar da Criança;
- atividade denominada “Banho de Sol das Serpentes”;
- participação no Prêmio Mais Mulheres, promovido pela SEMPI.

Também foram informados dez eventos comerciais realizados no espaço do Bioparque, entre corridas noturnas, treinos, passeios guiados e eventos corporativos, com receita total informada de R$ 4.645,00.

As ações contribuem para a diversificação das atividades do equipamento, para o fortalecimento de sua função educativa e para a utilização dos espaços em iniciativas compatíveis com o objeto da concessão.

4.9. Capacitação dos colaboradores

No período, a Concessionária informou a realização das seguintes ações de capacitação:

- treinamento “Felicidade do Cliente – Case Disney”, direcionado ao atendimento e à experiência dos visitantes;
- roda de liderança “Significado do Trabalho”, voltada à reflexão sobre liderança, propósito e motivação profissional.

As iniciativas são pertinentes à melhoria do atendimento e da gestão das equipes. Recomenda-se que os relatórios posteriores informem, de forma padronizada, a carga horária, o número de participantes, o conteúdo ministrado e os resultados esperados de cada capacitação.

5. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA VISITA TÉCNICA

O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG realizou visita técnica ao Bioparque Zoobotânico de Teresina, em **24 de março de 2026**, com o objetivo de verificar in loco as condições de conservação, funcionamento, manutenção e operação das instalações vinculadas à concessão.

Durante a vistoria, foram percorridas as praças de alimentação, vias internas, Sociedade Hípica Piauiense, área administrativa, cozinha, sanitários de uso público, instalações do Batalhão da Polícia Ambiental, ambulatório e Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, com registros fotográficos destinados a subsidiar o acompanhamento da execução contratual e a identificação de eventuais necessidades de manutenção, adequação ou providências por parte dos responsáveis.



a) **Praça de Alimentação Principal:** durante a vistoria, o espaço apresentava **boas condições gerais de conservação e uso**, não sendo identificadas, visualmente, manifestações patológicas ou inconformidades aparentes na pavimentação e na cobertura. A área encontrava-se equipada com climatizadores, mesas e cadeiras destinadas ao atendimento dos usuários. **Os trailers existentes no local encontravam-se fechados no momento da visita**, não sendo possível avaliar sua operação interna.



b) Áreas adjacentes à Praça de Alimentação: nas proximidades da praça de alimentação estão localizados o playground, o lago de carpas e a área destinada à realização de eventos. Durante a vistoria, as três estruturas apresentavam condições satisfatórias de conservação e funcionamento, não sendo identificadas inconformidades aparentes que comprometessem sua utilização.







c) Vias Internas, Passeios e Estacionamento: as vias internas e os passeios destinados à circulação dos visitantes encontravam-se em **excelente estado de conservação**, sem patologias, deformações ou danos aparentes. O estacionamento, com revestimento em brita, também apresentava condições satisfatórias de conservação e utilização. Verificou-se, ainda, a presença de **lixeiras destinadas à coleta seletiva** distribuídas ao longo das áreas de circulação. Em relação ao paisagismo, contudo, observou-se que **alguns canteiros apresentavam crescimento excessivo da vegetação e necessidade de manutenção**, recomendando-se a realização de serviços de capina e jardinagem para melhoria das condições de conservação e aspecto paisagístico do ambiente.













d) Sociedade Hípica Piauiense: destinada à prática de hipismo, a área apresentava **serviços rotineiros de manutenção e limpeza dos estábulos em execução** no momento da visita. As pistas de areia encontravam-se desocupadas durante a vistoria, não sendo observada atividade de hipismo naquele momento.









e) Equipamentos Recreativos: o Bioparque disponibiliza aos visitantes **bicicletas para locação**, além de outros equipamentos destinados às atividades recreativas e de lazer, ampliando as opções de utilização do espaço durante a visita.



f) Antiga Praça de Alimentação: o espaço encontrava-se fechado no momento da vistoria. Foram identificadas, contudo, **não conformidades que demandam atenção**, destacando-se o desgaste da cobertura, com telhas antigas e deformadas; instalações elétricas expostas, sem proteção adequada por eletrodutos e com emendas aparentes; e inadequação na destinação das águas servidas, com lançamento em área superficial acessível ao público. Verificou-se, ainda, **acúmulo de resíduos sólidos** e a existência de **sanitários que permanecem sem intervenções de reforma**, evidenciando a necessidade de adoção de medidas de manutenção e adequação do espaço.





g) **Cozinha:** o ambiente apresentava **condições regulares de conservação**. Durante a vistoria, observou-se que alguns equipamentos apresentavam **desgaste, sinais de envelhecimento pelo uso e processos corrosivos**, indicando a necessidade de manutenção e avaliação quanto às condições de conservação dos equipamentos.

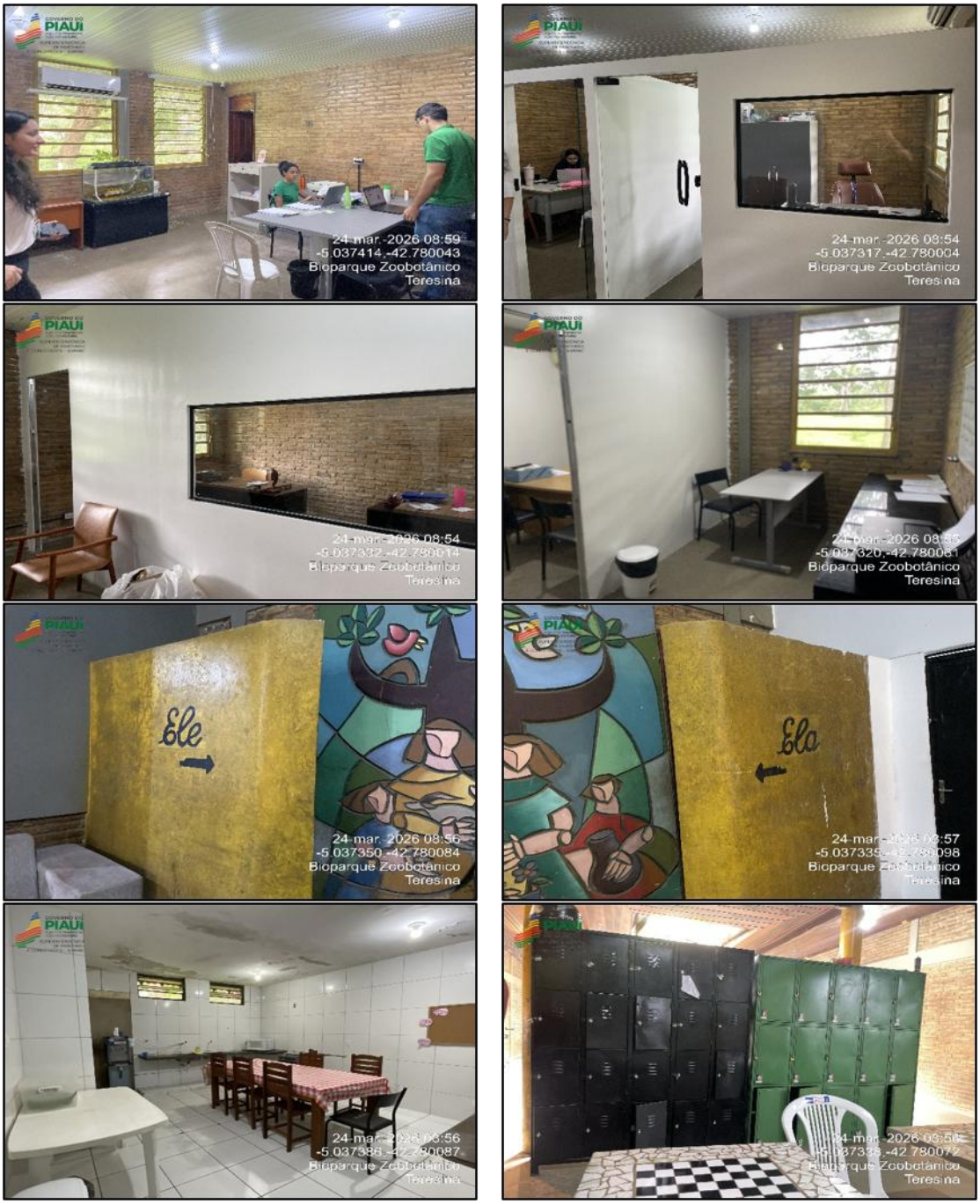






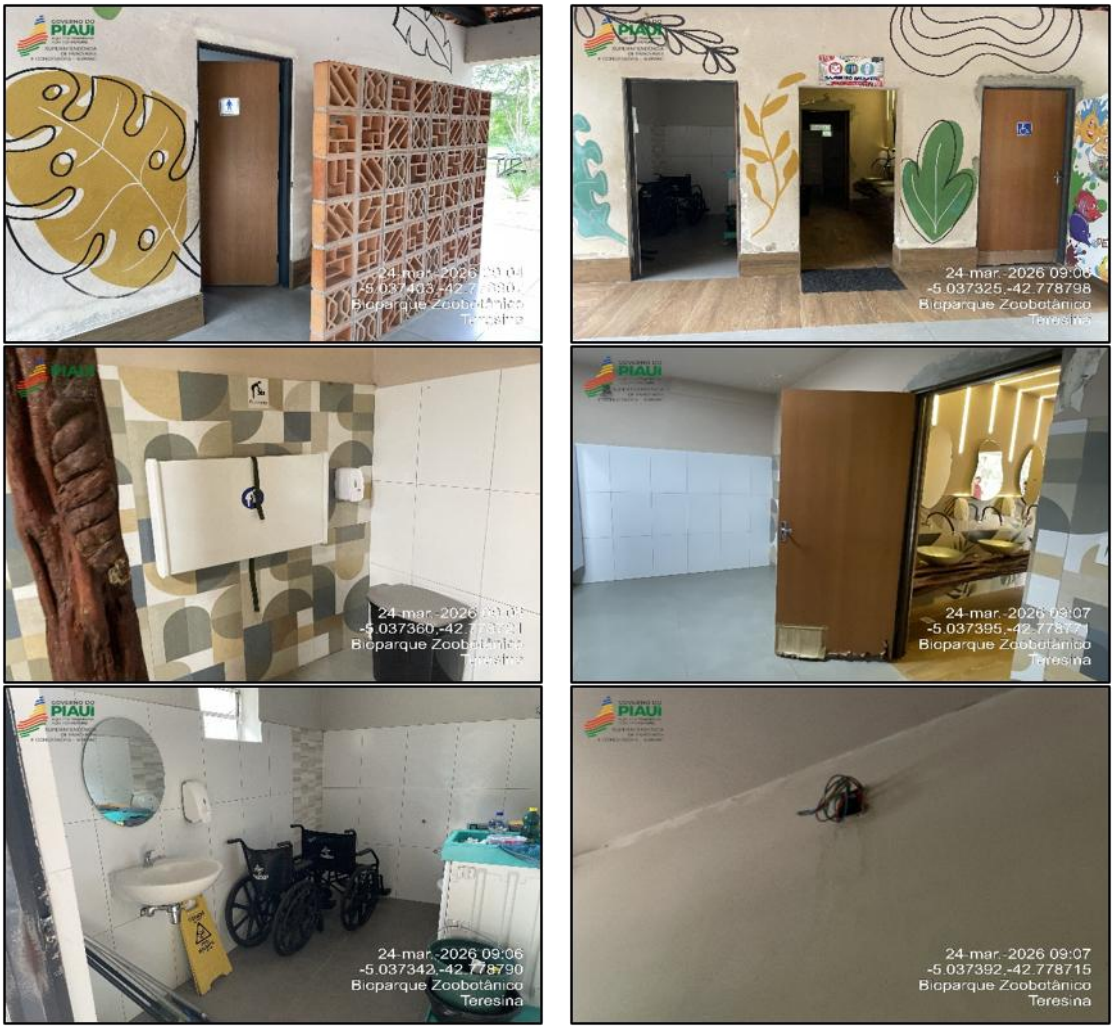
h) **Área Administrativa:** o setor passou recentemente por reforma, destinada à adequação e melhoria das condições de acomodação e trabalho da equipe responsável pela gestão do Bioparque. A área dispõe de **sanitários masculino e feminino para uso dos colaboradores**, que apresentavam boas condições de conservação, limpeza e funcionamento, além de **espaço de vivência destinado ao apoio e permanência dos funcionários**. Conforme informado pela Concessionária, o **sistema de controle de frequência dos colaboradores foi recentemente atualizado**, encontrando-se em funcionamento no momento da vistoria.





i) Sanitários de Uso Público: os sanitários apresentavam condições satisfatórias de limpeza e funcionamento, destacando-se a recente instalação de fraldário. Contudo, foram identificadas necessidades de manutenção, incluindo portas em avançado estado de deterioração, manchas no forro compatíveis com possíveis infiltrações e desgaste da pintura na área das pias. Observou-se, ainda, ponto de energia com fiação exposta, demandando adequação das instalações elétricas. Constatou-se também que um dos

recintos sanitários se encontrava interditado, necessitando de intervenções corretivas para o restabelecimento de suas condições de uso.



j) Batalhão da Polícia Ambiental: a reforma das instalações destinadas ao Batalhão da Polícia Ambiental encontrava-se **concluída**, estando o espaço em plena utilização pelas equipes responsáveis no momento da vistoria.



l) O ambulatório encontrava-se fechado e sem acesso durante a realização da vistoria, não sendo possível avaliar suas condições internas.

m) Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS: as obras de reforma das instalações permaneciam **em andamento** no momento da vistoria. Apesar da execução das intervenções, verificou-se que **as atividades do Centro continuavam sendo desenvolvidas normalmente**, sem interrupção de seu funcionamento.









n) Estruturas e Atividades em Implantação: durante a vistoria, foram identificadas estruturas e atividades em fase de implantação que não haviam sido previamente comunicadas ao CMOG, incluindo uma tenda destinada à atividade circense e equipamentos para a prática de arborismo, voltados aos públicos infantil e adultos. Verificou-se, ainda, que a obra destinada à implantação da quadra de Beach Tennis permanecia paralisada no momento da visita.










o) Descarte de Resíduos nas Proximidades do CETAS: a situação de **descarte inadequado de resíduos sólidos**, identificada e registrada em vistoria anterior nas proximidades do CETAS, **não foi constatada durante a presente inspeção**, evidenciando melhoria nas condições de limpeza e conservação da área.




p) Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: verificou-se que o sistema **ainda não se encontrava devidamente regularizado perante os órgãos competentes**. Quanto aos equipamentos existentes, constatou-se que os **extintores de incêndio apresentavam condições adequadas de utilização**, encontrando-se carregados e disponíveis para uso em caso de necessidade.



q) Individualização dos Consumos de Energia Elétrica e Água: por fim, constatou-se que os processos de individualização dos consumos de energia elétrica e de água ainda não haviam sido concluídos, permanecendo em fase de execução no momento da vistoria.

6. PONTOS DE ATENÇÃO IDENTIFICADOS NO TRIMESTRE

A partir da análise da documentação encaminhada pela Concessionária e das constatações realizadas durante a visita técnica, foram identificados os seguintes pontos que deverão permanecer sob acompanhamento do CMOG:

1. **Padronização dos dados de visitação e gratuidades:** os controles apresentados utilizam categorias e metodologias distintas, sendo necessário aprimorar a uniformidade das informações para permitir a adequada comparação entre os períodos e a identificação do número efetivo de visitantes.
2. **Conciliação das receitas:** foram verificadas diferenças de abrangência entre os controles operacionais de arrecadação e os registros constantes das demonstrações contábeis, inclusive divergência específica nos valores informados para o parque inflável, recomendando-se maior integração e conciliação entre as informações apresentadas.
3. **Acompanhamento dos indicadores contábeis:** os demonstrativos evidenciaram, no trimestre, redução das disponibilidades e crescimento das obrigações de curto prazo, indicadores que deverão permanecer sob acompanhamento nos períodos subsequentes.
4. **Investimentos e quadro funcional:** recomenda-se maior detalhamento dos investimentos realizados, com correspondente documentação comprobatória e identificação da execução física, bem como apresentação padronizada da

composição do quadro de colaboradores por área de atuação e forma de contratação.

5. **Manutenção e conservação das instalações:** a vistoria identificou necessidade de intervenções na antiga praça de alimentação, nos sanitários de uso público e em equipamentos da cozinha, além de serviços pontuais de capina e jardinagem, devendo as providências adotadas ser acompanhadas pelo Comitê.
6. **Segurança das instalações:** foram identificados pontos de fiação elétrica exposta na antiga praça de alimentação e nos sanitários públicos, bem como permanece pendente a regularização do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico perante os órgãos competentes.
7. **Novas estruturas e atividades:** foram constatadas estruturas e atividades em fase de implantação que não haviam sido previamente comunicadas ao CMOG, incluindo atividade circense e equipamentos de arborismo, além da permanência da paralisação da obra destinada à quadra de Beach Tennis. Recomenda-se que novas intervenções, atividades e formas de exploração do equipamento sejam previamente informadas para fins de acompanhamento contratual.
8. **Individualização dos consumos:** os processos de individualização dos consumos de energia elétrica e de água permaneciam em execução, devendo ser acompanhados até sua efetiva conclusão.
9. **Processos estruturantes:** permanecem sob acompanhamento os processos relativos ao Plano de Manejo, à recuperação da rede de abastecimento de água, ao sistema de iluminação, à passagem molhada e às demais providências decorrentes da execução contratual, observadas as responsabilidades atribuídas a cada parte e aos órgãos envolvidos.

7. CONCLUSÃO

A análise do **1º trimestre de 2026** demonstra a continuidade da operação do Bioparque Zoobotânico, com manutenção das atividades de visitação, manejo e bem-estar animal, enriquecimento ambiental, ações educativas e socioambientais, eventos e capacitação de colaboradores.

No período, foram informados **72.965 registros de acesso**, além da realização de visitas institucionais envolvendo escolas públicas, grupos sociais e entidades de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, evidenciando a continuidade da função social, educativa e ambiental do equipamento.

Sob o aspecto econômico-financeiro, as demonstrações contábeis apresentaram oscilação dos resultados mensais, com resultado positivo em janeiro e resultados negativos em fevereiro e março, além de redução das disponibilidades e crescimento das obrigações de curto prazo. Tais indicadores deverão permanecer sob acompanhamento do CMOG, **sem que sua análise isolada permita conclusão acerca da situação de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato**.

A visita técnica realizada em 24 de março de 2026 constatou, de modo geral, **condições satisfatórias de funcionamento e conservação em parcela relevante das áreas vistoriadas**, destacando-se as condições da praça de alimentação principal, vias internas, passeios, área administrativa e áreas de lazer. Também foi verificada melhoria quanto ao descarte de resíduos anteriormente identificado nas proximidades do CETAS.

Por outro lado, permanecem pontos que demandam acompanhamento e providências, especialmente quanto à **manutenção da antiga praça de alimentação e dos sanitários públicos, adequação de instalações elétricas, regularização do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, conclusão da individualização dos consumos de água e energia elétrica e acompanhamento das novas estruturas e atividades implantadas no equipamento**.

No âmbito documental, verificou-se ainda a necessidade de aperfeiçoamento da padronização e conciliação das informações relativas à visitação, gratuidades, receitas, investimentos e quadro funcional, de modo a ampliar a consistência e a rastreabilidade dos dados encaminhados ao Poder Concedente.

Os processos administrativos relacionados ao Plano de Manejo e às intervenções estruturantes permanecem em acompanhamento, observadas as providências atribuídas à Concessionária, ao Poder Concedente e aos demais órgãos envolvidos.

Diante do exposto, o CMOG considera que a concessão permaneceu em operação regular durante o período analisado, sem prejuízo das pendências e pontos de atenção registrados neste relatório, que deverão continuar sendo objeto de acompanhamento e verificação nos trimestres subsequentes.

Teresina, 30 de março de 2026.

Membros do Comitê de Monitoramento – SUPARC:
Justina Vale de Almeida
Garemberto José Vilarinho Filho
Gil Alves dos Santos Junior

Membros do Comitê de Monitoramento – SEMARH:
Luís Marcelo Vieira Melo
Danielle Melo Vieira

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

Aprovação 2026/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 08 de setembro de 2026.

O Comitê de Monitoramento e Gestão, CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros que abaixo subscrevem, conforme disposto na **PORTARIA Nº 509/2025/GAB/SEAD** (0019168164), manifestar anuência ao **Relatório do 1º Trimestre de 2026** (0026353842) referente as atividades e obrigações vinculadas ao Contrato nº 004/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR e a Concessionária Bioparque Zoobotânico LTDA, cujo objetivo é a CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO, INTEGRADAS COM ENCARGOS DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTÂNICO, durante os meses de JANEIRO a MARÇO de 2026.

Teresina-PI, 08/09/2026.

(assinado eletronicamente)

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000086/2022-75 SEI nº 0026353875